



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto n. 34/2017
Data: 09/01/2017

Dispõe sobre o exercício de funcionário público do Município e dá providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando a solicitação da Câmara de Vereadores, bem como a ausência de Servidores próprios do Poder Legislativo, designo ao Servidor Público Thiago Batista de Lima, Assessor de Relações Públicas Políticas e Sociais, a atribuição de exercer assessoria para a Presidência da Câmara, em matéria administrativa, financeira e pública, visando a cooperação entre os poderes para a prestação dos Serviços Públicos.

Art. 2º. A atribuição dar-se-á sem prejuízo das demais atividades regulares do cargo.

Art. 3º. Não haverá qualquer ônus ou acréscimo ao vencimento do Servidor.

Art. 4º. Comunique-se o Servidor, bem como o Presidente da Câmara Municipal, para aquilo que entender pertinente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7779</u>	PÁG: <u>C15</u>
DATA: <u>11 / 01 / 17</u>	